
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Mensagem nº 139/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, no Órgão 25.101 – **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

	Código	Descrição
TIPO DE EMENDA		Individual
TIPO DE TRANSFERÊNCIA		Transferência por Finalidade Definida
UO:	25.101	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
PROGRAMA	338	Infraestrutura e Logística
AÇÃO:	3385168	Apoio e Execução de Obras Civas de Infraestrutura Urbana
OBJETIVO	-	Ampliar e manter a infraestrutura e a logística.
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL	15.451	
GND	3	3- Outras Despesas Correntes
MODALIDADE	90	
FONTE	1500.0000	Recursos Ordinários do Tesouro
VALOR	-	R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)
MUNICÍPIO	501	Rondonópolis
REGIÃO	500	Sudeste

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo:

Descrição	Código	Descrição
UO:	13.101	Secretaria de Estado de Comunicação
PROGRAMA	507	Articulação e Interlocução Política das Ações Institucionais
AÇÃO:	5072766	Comunicação Institucional
OBJETIVO	-	Aperfeiçoar a política de comunicação do Estado.
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	04.131	
GND	3	3.Outras Despesas Correntes
Modalidade	90	Aplicações Diretas
Fonte	1500.0000	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor	-	R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)
Região	9900	Estado

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

JUSTIFICATIVA

A presente emenda não impositiva tem por finalidade Construção do Asfalto no bairro Campo Limpo do município de Rondonópolis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Janeiro de 2024

Thiago Silva
Deputado Estadual